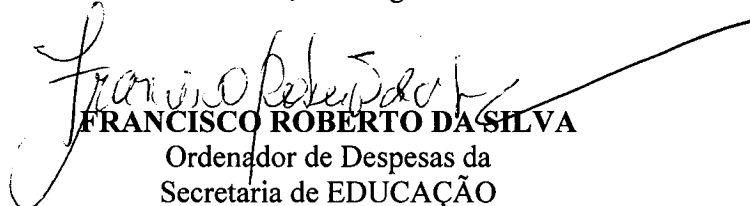


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de ITAITINGA/CE, Sr. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 003/2019**, **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.06.14.01 - PPRP – cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E FARDAMENTO DA BANDA DE FANFARRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE, proveniente do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2019.06.14.01 - PPRP, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AO DESFILE CIVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA - 07 DE SETEMBRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, em favor dos fornecedores, conforme anexo.

ITAITINGA/CE, 27 de agosto de 2019.

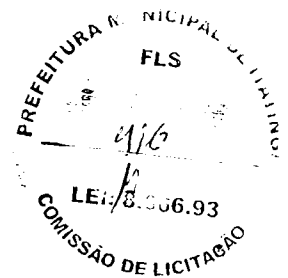

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de EDUCAÇÃO

ANEXO AO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EMPRESA:

MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO ME inscrita no CNPJ sob nº 03.354.407/0001-05 com endereço a Rua Castelo Branco, nº. 866 - Imaculada Conceição - Canindé - Ceará.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	Camisa regata infantil, confeccionada em malha pv, com composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160g/m2 (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda e cavas na cor azul royal, com viés de 2cm nas cavas e gola. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6cm largura x 7cm de altura. Na frente da camiseta serão aplicadas 3 faixas de 1cm de largura, cada, nas cores vermelho, amarelo e verde, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen a logomarca da secretaria de educação. Gola e cavas da camiseta deverão ser confeccionadas em máquinas retílineas, contornadas em elanca lith 2cm na cor azul marinho. A barra do corpo dá camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do cnpj, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação).	5.720	UND	R\$ 23,60	R\$ 134.992,00
2	Bermuda infantil, confeccionada em tecido tacetel 100% poliéster 100g/m2, na cor azul marinho. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 3.5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma faixa amarela com tecido táctel na	5.720	UND	R\$ 25,30	R\$ 144.716,00



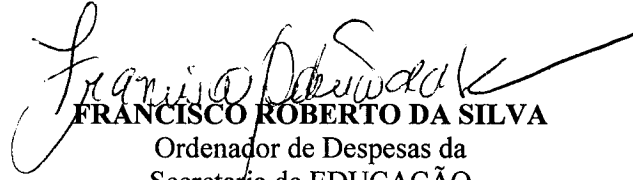
	<p>largura de 1cm em toda sua extensão. Na perna esquerda deverá ser aplicado em silk-screen o brasão do município em suas cores padrão. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina de braço de fechamento lateral embutido e rebatido externamente com 2 agulhas e travetado no seu gancho inferior da bermuda e acabamentos das pernas do short. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do cnpj, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 20% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação).</p>				
3	<p>Camisa para alunos do ensino fundamental, confeccionada em malha pv, com composição 67% poliéster e 33% viscose, grama tura de 160g/m2 (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda azul marinho e mangas brancas com punho na cor azul marinho, de 2cm de largura, rebatida em máquina goleira 2 agulhas. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6cm largura x 7cm de altura. Na frente da camisa serão aplicadas 3 faixas de 1cm de largura, cada, nas cores vermelho, amarelo e verde, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen a logomarca da secretaria de educação. Na manga direita de quem veste, deverá conter em silk-screen a bandeira do município, medindo 6cm de altura x 9cm de largura, em suas cores padrão. Gola e mangas da camisa deverão ser confeccionadas em máquinas retíneas, contornadas em elanca lith 2cm na cor azul marinho. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho</p>	16.640	UND	R\$ 29,90	R\$ 497.536,00

	da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do cnpj, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camisa deverá ser 100% poliéster nº 120. A camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação).				
04	Camisa para alunos do ensino de jovens e adultos (eja), confeccionada em malha pv, com composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 160g/m2 (no mínimo), na cor branca, com a gola redonda azul marinho e mangas brancas com punho na cor azul marinho, de 2cm de largura, rebatida em máquina goleira 2 agulhas. Na altura do peito esquerdo deverá conter um pet com o brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6cm largura x 7cm de altura. Na frente da camisa serão aplicadas 3 faixas de 1cm de largura, cada, nas cores vermelho, amarelo e verde, conforme layout, em anexo. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em silk-screen a logomarca da secretaria de educação. Na manga direita de quem veste, deverá conter em silk-screen a bandeira do município, medindo 6cm de altura x 9cm de largura, em suas cores padrão. Gola e mangas da camisa deverão ser confeccionadas em máquinas retilíneas, contornadas em elancá lith 2cm na cor azul marinho. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlook 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do cnpj, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camisa deverá ser 100% poliéster nº 120. A camisa deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser	240	UND	R\$ 31,20	R\$ 7.488,00

10

embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação).				
---	--	--	--	--

ITAITINGA/CE, 27 de agosto de 2019.


FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de EDUCAÇÃO